



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 246/2012

Data: 26.07.2012

Ementa: concede Licença para o exercício de mandato classista, a servidores públicos municipais.

MANOEL KUBA, Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1246/2003, artigo 105, parágrafo primeiro e considerando os Requerimentos protocolados nesta Prefeitura sob os nºs 2012/07/2973 de 06/07/2012 e 2012/07/2977 de 06/07/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Remunerada aos servidores públicos municipais a seguir mencionados, para o exercício de mandato classista, junto ao Sindicato dos Servidores Municipais de Guaíra, Estado do Paraná, durante o período de 1º de junho de 2012 a 31 de maio de 2016.

Nome	RG nº
Lucineia Marques de Oliveira Rangel de Lima	4.419.844-4 SSP/PR
Roberto Carlos de Lima	4.224.958-0 SSP/PR

Art. 2º Os interessados deverão oportunamente comprovar os seus desempenhos no exercício das funções junto ao Sindicato dos Servidores Municipais de Guaíra – Pr., sob pena de revogação destes benefícios, além de se sujeitarem ao ressarcimento de eventuais danos ao erário público municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 1º de junho de 2012.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3394 DE 27.07.2012 – P. 04